



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 339/2022

Altera a vinculação das funções de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Habitação para a Secretaria Municipal de Fazenda, um assessor especial – símbolo CC-6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 08 de novembro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de novembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 | novembro | 2022
DE Nº 12574
UMUARAMA 08 | 11 | 2022
DIVISÃO DE ATOS PÚBLICOS